



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º DE 2012
(do Senhor Arnaldo Faria de Sá)

"Solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, acerca de matéria publicada na mídia que trata do pagamento de atrasados aos aposentados por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença".

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I; 116 e art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e tendo em vista a insatisfação na resposta ao nosso Requerimento N.º 2.426, do corrente, pelo mesmo não conter as respostas ao nosso questionamento, é que vimos renovar o pedido de informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, das inquirições a serem enviadas àquela Pasta do Executivo.

- a) De que forma foi e será realizado o cálculo para o pagamento desses atrasados?
- b) Qual o valor total do pagamento de atrasados e ainda o número de beneficiários do INSS?
- c) Houve prejuízo aos segurados que tinham menos de 144 contribuições, de julho de 1994 à data da concessão do benefício, de que forma isso será revisto e reposto?
- d) Quando serão enviadas as correspondências aos beneficiários comunicando da revisão de seus benefícios, e ainda quando começará, de fato, a serem realizados esses pagamentos?
- e) Por que reiteradamente a administração tem errado, de forma repetitiva, haja visto no caso do teto, que ainda estão sendo pagos, de quem é a responsabilidade?

Sala das Sessões em 09 de outubro de 2012.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo